



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Da: **Comissão de Justiça e Redação**


Para: **Presidente do Poder Legislativo, Vereador Valdomiro Brizola**

Assunto: **Prorrogação de prazo.**

Conforme os termos do art. 42 do Regimento Interno, cabe a essa Comissão manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação. E, diante das dúvidas que surgiram, solicitamos nos termos do art. 52 § 4º do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para esta Comissão exarar seu Parecer sobre o Projeto de Lei nº 18/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Justificamos nossa solicitação, pois entendemos ser de fundamental importância esse esclarecimento, para que não fiquem dúvidas quanto à interpretação do mesmo.

Capanema, 15 de julho de 2019.

  
**Gínésio João Pinheiro**  
Presidente

  
**Edson Wilmsen**  
Relator

**Paulo Cesar Lothermann**  
Secretário

*Recebido 16/07/2019*  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 304/2019  
Data: 06/08/2019 - Horário: 11:15  
Administrativo